



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade do ICV

ATA da 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, realizada de forma remota e assíncrona, entre os dias 19/04/2021 e 23/04/2021, tendo como pauta única o pedido de apreciação e votação da **Proposta de retomada dos Estágios Curriculares Obrigatórios do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Governador Valadares - Área Alimentos (proc. [23071.909781/2021-22](#)), Área Farmácia Hospitalar (proc. [23071.910720/2021-83](#)) e Área Indústria e Medicamentos (proc. [23071.910712/2021-08](#))**, divulgada em convocação no dia 19 de abril do ano em curso. A deliberação foi realizada remotamente, sendo enviado e-mail de convocação no dia 19/04/2021, às 12h13min, em que foi estabelecido um prazo de até às 12h do dia 22/04/2021 para que os conselheiros pudessem solicitar esclarecimentos, dúvidas ou fazerem considerações acerca da pauta. Após encerrado o prazo, não houve nenhum pedido de esclarecimentos, dúvidas e/ou considerações. Desta forma, foi disponibilizado um link para votação no *Google Forms* (https://docs.google.com/forms/d/1b4D7nrQQdg2hOxOAVFVjh4GzLM1ujnuWjK8Lwa72Ye4/viewform?edit_requested=true), por e-mail aos conselheiros, em 22/04/2021 às 12 h, com a exposição da pauta única para que todos os conselheiros pudessem realizar a votação, das 12 horas do dia 22/04/2021 até às 12 horas do dia 23/04/2021, tendo como opções de votação as seguintes sentenças: “Favorável”, “Não favorável” e “Abstenção”. Os conselheiros participantes da votação foram: o Diretor do Instituto de Ciências da Vida, Prof. Leandro de Moraes Cardoso; o Vice-Chefe do Departamento de Ciências Básicas da Vida, Prof. David Henrique Rodrigues; a Chefe do Departamento de Educação Física, Profa. Silvana Lopes Nogueira Lahr; a Coordenadora do Curso de Educação Física, Profa. Meirele Rodrigues; a Vice-Chefe do Departamento de Fisioterapia, Profa. Érica Cesário Defilipo; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Profa. Fabiana Roberta Nunes Carnaúba; o Chefe do Departamento de Farmácia, Prof. Erly Guilherme Azevedo; a Coordenadora do Curso de Farmácia, Profa. Juliana Pogliá Carini; a Chefe do Departamento de Nutrição, Profa. Clarice Lima Álvares da Silva; o Coordenador do Curso de Nutrição, Prof. Fernando Eustáquio de Matos Junior; o Vice-Chefe do Departamento de Odontologia, Prof. Cleidiel Aparecido Araújo Lemos; a Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), Profa. Cibele Velloso Rodrigues; os representantes dos Técnicos Administrativos em Educação, Roberto da Silva Lima e Jenifer Carvalho Grossi; o representante dos Discentes, André Luiz Souza Gomes. Encerrado o prazo para votação, no dia 23/04/2021, foi extraído o relatório do *Google Forms* para realizar a apuração dos votos. A pauta foi aprovada com treze votos favoráveis e duas abstenções. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana da Silva Pereira lavro e subscrevo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pogliá Carini, Coordenador(a)**, em 23/04/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana da Silva Pereira, Servidor(a)**, em 23/04/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Coordenador(a)**, em 23/04/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Souza Gomes, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eustáquio de Matos Junior, Coordenador(a)**, em 23/04/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Carvalho Grossi, Conselheiro(a)**, em 23/04/2021, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlly Guilherme Azevedo, Conselheiro(a)**, em 24/04/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Cesário Defilipo, Conselheiro(a)**, em 25/04/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/04/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Lopes Nogueira Lahr, Conselheiro(a)**, em 26/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Rodrigues, Professor(a)**, em 26/04/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Lima, Servidor(a)**, em 27/04/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Roberta Nunes Carnauba, Coordenador(a)**, em 28/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0336602** e o código CRC **F7E40246**.